

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000036/06 de 12 de Dezembro de 2006

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2006 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000275/05 de 13 de Dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 741,32
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.797,11

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - DEPTO DE CONTABILIDADE ORC/CON. INTERNO

(49) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.045-0090 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 6.000,00
(49) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.045-0090 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 9.884,23

05 - SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SERV. URBANOS

05.04 - DEPTO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 4.507,21

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(103) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-0200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.385,00
(104) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 120,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0200 - Material de Consumo 536,22
(106) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0200 - Obrigacoes Patronais 0,10

07 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

07.01 - MANUT. FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0090 - Material de Consumo 1.372,37
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0010 - Material de Consumo 1.985,82
(135) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.429,66

08 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO

08.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

(143) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-0090 - Obrigacoes Patronais 861,35
(150) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-0090 - Equipamentos e Material Permanente 4.911,20
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0090 - Material de Consumo 11.080,82
(148) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.588,85

08.04 - DEPARTAMENTO DO FUNDEF

(173) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.469,64
(177) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.073-0800 - Obras e Instalacoes 379,88

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(200) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(208) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.023-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.290,00

Total Suplementação: 73.340,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000036/06 de 12 de Dezembro de 2006

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(13) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.987,50
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	441,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0200 - Material de Consumo	223,29

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(30) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-0090 - Obrigacoes Patronais	5.062,94
(24) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.007-0200 - Passagens e Despesas com Locomocao	48,15
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409,23
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	741,32
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0090 - Material de Consumo	5.189,98

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 - DEPTO DE CONTABILIDADE ORC/CON. INTERNO

(48) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0090 - Equipamentos e Material Permanente	4.102,62
(48) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0090 - Equipamentos e Material Permanente	497,38

04.02 - DEPTO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZACAO

(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	970,71

05 - SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SERV. URBANOS

05.01 - DEPTO ESTRADAS E SERV. RODOVIARIOS

(63) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.729,30
---	----------

05.02 - DEPTO DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS

(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276,36
(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0090 - Material de Consumo	50,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.992,49
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	73,99
(75) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.573,86

05.03 - DEPTO DE MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS

(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0090 - Material de Consumo	9.884,23
---	----------

05.04 - DEPTO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

(92) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156,52
---	--------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(121) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.057-0200 - Obrigacoes Patronais	492,07
(120) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58,18
(112) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-0200 - Obrigacoes Patronais	172,74
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.170,83
(106) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0200 - Obrigacoes Patronais	284,19
(99) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.021-0090 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc	109,00

07 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

07.01 - MANUT. FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

(131) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	861,35
--	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000036/06 de 12 de Dezembro de 2006

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

07.01 - MANUT. FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

(131) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	537,12
(127) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0090 - Material de Consumo	4,86
(125) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0090 - Diarias - Civil	23,30
(124) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.821,94
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0090 - Material de Consumo	1,45
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287,87

08 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO

08.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

(157) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-0200 - Equipamentos e Material Permanente	53,44
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0090 - Material de Consumo	340,65
(164) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-0090 - Equipamentos e Material Permanente	578,48
(144) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.482,14
(164) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-0090 - Equipamentos e Material Permanente	620,52
(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0050 - Material de Consumo	209,10
(153) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.334,46
(144) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.023,16
(145) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.030-0090 - Diarias - Civil	339,98
(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.740,84

08.04 - DEPARTAMENTO DO FUNDEF

(172) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0800 - Obrigacoes Patronais	158,23
---	--------

09 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUARIA E MEIO AMBIENT

09.01 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

(183) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0090 - Material de Consumo	41,65
(181) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139,62
(181) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160,38

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330,00
(196) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	727,68

11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(207) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.023-0090 - Material de Consumo	8,04
(205) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.023-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.439,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000036/06 de 12 de Dezembro de 2006

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

11.03 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

(212) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.024-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 349,36

Total Anulação: 73.340,78

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal